



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

-CONSELHO DO PLANO DIRETOR-

RESOLUÇÃO Nº 116-63

ASSUNTO: Modificação de traçado.-

*Handwritten notes in blue ink:*  
20/4/63  
Luz  
G. G. G.

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos dez dias do mês de abril do ano de 1963, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2.330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É deslocada a posição da passagem de pedestres - que liga à rua Côrte Real à rua Vicente da Fontoura, e suprimindo o traçado da rua projetada no interior do quarteirão formado pelas ruas Vicente da Fontoura, Felipe de Oliveira, Cel. Lucas de Oliveira e Av. Ipiranga, adotando-se o traçado constante da planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 10 de abril de 1963.-

*Walter Fettingher*

*Antonio G. G. G.*

*[Signature]*

*Walter F. F.*

*F. F. F.*

*G. G. G.*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

-CONSELHO DO PLANO DIRETOR-

RESOLUÇÃO Nº ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

:JUSTIFICATIVA:

O traçado do Plano Diretor, prevê uma passagem de pedestres, ligando a rua Corte Real ao Play-Ground e escola-situados à rua Vicente da Fontoura, conforme o constante da planta anexa nº 1.

Por este traçado são atingidos um edifício de a partamento de três pavimentos, de construção recente, situado à rua Corte Real e quatro imóveis à rua Cel. Lucas de Oliveira, todos de madeira, em bom estado de conservação.

A solução proposta prevê o deslocamento da passagem de pedestres, que passa para a posição constante na planta anexa nº 2, atingindo, assim dois imóveis de madeira à rua Cel. Lucas de Oliveira e parte de um terreno baldio à rua Corte Real, tornando menos onerosas ao Município as desapropriações decorrentes do traçado da passagem de pedestres.

Nêste mesmo quarteirão é aprovada a supressão de uma rua projetada, a qual não apresenta outro interêsse sí não o de criar novas frentes aos lotes ali existentes, não se justificando, por isto, a inversão de recursos do Município para a realização desta obra.

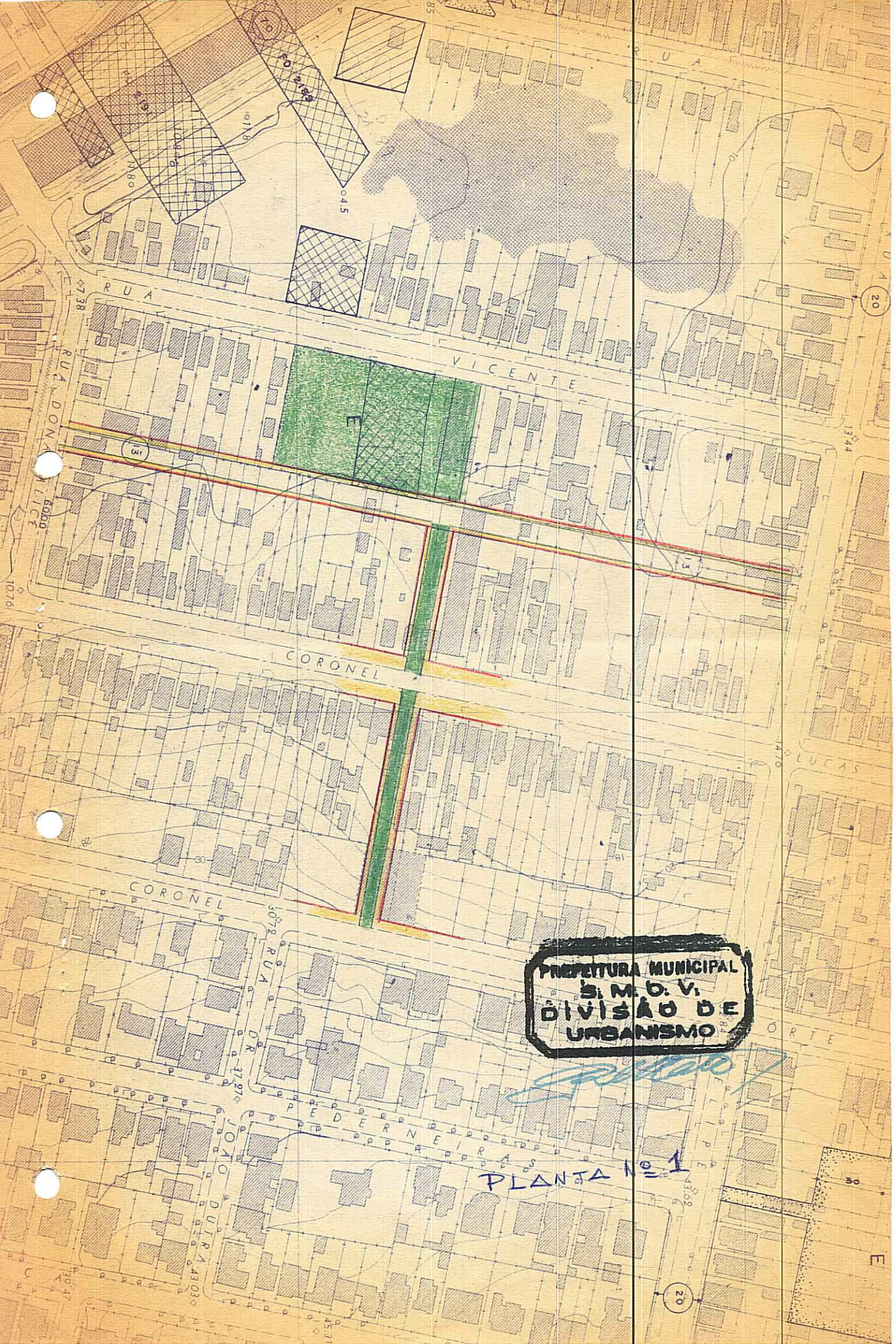
Porto Alegre, 10 de abril de 1963.-

*Walter Haetinger*

*Rodolpho S. Matte*

ENGº WALTER HAETINGER-Présiden-ARQº RODOLPHO S. MATTE-Secretário  
te do C.P.Diretor.- rio-Executivo do C.P.D.-





PREFEITURA MUNICIPAL  
S. M. B. V.  
DIVISÃO DE  
URBANISMO

PLANTA Nº 1





PREFEITURA MUNICIPAL  
E. M. O. V.  
DIVISÃO DE  
URBANISMO

PLANTA Nº 2